



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Lei nº. 030/15 – JM).

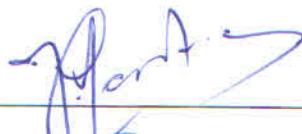
024/15

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 030, de 07 de Abril de 2015, do Poder Legislativo, que **“Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Garotos de Guerra.”**

Relator: Santiago Ferreiras Ribeiro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Garotos de Guerra.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 14 de Abril de 2015.

Presidente: 

Vice-Presidente: 

Relator: 